



☎ 28 99883-8518

Rua Fotógrafo Guilherme, 159 - Coramara
Cachoeiro de Itapemirim - ES

RAZÃO SOCIAL: JADIR ANTONIO CORREIA57504636720

CNPJ: 31.108.010/0001-79

RUA: FOTOGRAFO GUILHERME, 159 - CORAMARA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES

TEL: 28 99883-8518 - EMAIL: atdmjc@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL
Prefeitura da Estância de Atibaia
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 36/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UN.	V. UNIT.	TOTAL
07	ENVELOPE PARA PRONTUÁRIO DE ALUNO - Material: Papel kraft natural (pardo) - Gramatura: Entre 140 g/m ² e 240 g/m ² - Formato: Envelope com abertura na borda superior, sem aba - Dimensões: 36 cm x 26 cm (largura x altura), admitida tolerância de ± 5 mm - Impressão: Personalizada, 1x0 (uma cor em uma face), na cor preta - Tipo de impressão: Offset ou digital, conforme processo produtivo do fornecedor - Arte: Fornecida pela Secretaria de Educação	PRÓPRIA	5000	UNID	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$ 5.000,00
(CINCO MIL REAIS)

INDICA para assinatura do Contrato/Ata o(s) seu(s) representante(s) legal(ais)
Sr.(s) JADIR ANTONIO CORREIA

portador da CI 359118-ES CPF: 575.046.367-20, residente e domiciliado na
RUA FOTOGRAFO GUILHERME, 159 - CORAMARA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES

DECLARA estar de acordo com os termos do Edital de Processo Licitatório acima descrito e que está ciente de que:

- A validade desta proposta é de 90 (NOVENTA) DIAS
 - Prazo de Entrega de acordo com o Edital
 - As despesas de transportes das mercadorias, bem como demais encargos e impostos, correrão por conta do licitante vencedor.
- Atenciosamente,

DADOS PARA PAGAMENTO:
BANCO DO BRASIL
AG: 3298-0
CC: 54094-3

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES , 12 DE FEVEREIRO 2026

Assinatura e CPF do Representante Legal da empresa





☎ 28 99883-8518

Rua Fotógrafo Guilherme, 159 - Coramara
Cachoeiro de Itapemirim - ES

RAZÃO SOCIAL: JADIR ANTONIO CORREIA57504636720

CNPJ: 31.108.010/0001-79

RUA: FOTOGRAFO GUILHERME, 159 - CORAMARA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES

TEL: 28 99883-8518 - EMAIL: atdmjc@gmail.com

DECLARAÇÃO

JADIR ANTONIO CORREIA57504636720, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ: 31.108.010/0001-79** por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JADIR ANTONIO CORREIA, portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº.359118-ES e do CPF nº 575.046.36720 DECLARA, sob as penas da lei,

a) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

b) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual;

c) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso. .

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES , 12 DE FEVEREIRO 2026

Assinatura e CPF do Representante Legal da empresa

31.108.010/0001-79
JADIR ANTONIO CORREIA 57504636720
RUA FOTOGRAFO GUILHERME, 159 -
CORAMARA - CEP: 29.313.357
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



☎ 28 99883-8518

Rua Fotógrafo Guilherme, 159 - Coramara
Cachoeiro de Itapemirim - ES

RAZÃO SOCIAL: JADIR ANTONIO CORREIA57504636720

CNPJ: 31.108.010/0001-79

RUA: FOTOGRAFO GUILHERME, 159 - CORAMARA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES

TEL: 28 99883-8518 - EMAIL: atdmjc@gmail.com

DECLARAÇÃO PROPOSTA

JADIR ANTONIO CORREIA57504636720, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ: 31.108.010/0001-79** por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JADIR ANTONIO CORREIA, portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº.359118-ES e do CPF nº 575.046.36720 DECLARA, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 12 DE FEVEREIRO 2026

Assinatura e CPF do Representante Legal da empresa

31.108.010/0001-79
JADIR ANTONIO CORREIA 57504636720
RUA FOTOGRAFO GUILHERME, 159 -
CORAMARA - CEP: 29.313.357
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



☎ 28 99883-8518

Rua Fotógrafo Guilherme, 159 - Coramara
Cachoeiro de Itapemirim - ES

RAZÃO SOCIAL: JADIR ANTONIO CORREIA57504636720

CNPJ: 31.108.010/0001-79

RUA: FOTOGRAFO GUILHERME, 159 - CORAMARA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES

TEL: 28 99883-8518 - EMAIL: atdmjc@gmail.com

Prefeitura da Estância de Atibaia DISPENSA ELETRÔNICA Nº 36/2026

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **JADIR ANTONIO CORREIA57504636720**, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ: 31.108.010/0001-79** por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **JADIR ANTONIO CORREIA**, portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº.359118-ES e do CPF nº 575.046.36720 com sede na Rua Fotógrafo Guilherme, 159 – Bairro Coramara – Cachoeiro de Itapemirim/ES:

1 - Declaro, sob as penas da Lei que em cumprimento ao disposto na Lei Municipal Nº5.446/2017 e suas posteriores alterações, não possuímos condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos.

2 - Declara, sob as penas da Lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

3 - DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4 - DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso VI ao art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021. Obs.: () Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

5 - DECLARA, sob as penas da Lei, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital e contrato e a fornecer produtos de qualidade, sob as penas da Lei.

6 - DECLARA, para os devidos fins licitatórios que NÃO possui impedimentos e vedações de participação e contratação pelos motivos dispostos no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.
ue cumpre os requisitos legais para qualificação como

7 – DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadramos na condição de MicroEmpreendedor, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do Parágrafo 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

8-Declara de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme determina art. 62, §3º da Lei 14.133. Declara de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, nos termos do §1º do art. 63, da Lei 14.133/2021

Declaramos NÃO possuir restrição fiscal no (s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, Parágrafo 1º da lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. 8 – DECLARA o cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 – DECLARA, NÃO estar organizada em cooperativa, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

10- DECLARA, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

11- Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021), conforme artigo 18, §2º, da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022 Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de julho de 2024.

12- Declaramos sob pena da lei que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

13 - Declaramos sob pena da lei que entre os dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, membros da banca e outros envolvidos na preparação do concurso não há nenhum servidor público federal, estadual ou municipal.

14 - Declaramos sob pena da lei que possuímos gráfica própria, ou contratada, acompanhada de segurança de impressão e distribuição de provas;

15 - Declaramos sob pena da lei que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações decorrentes do fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES , 12 DE FEVEREIRO 2026



Assinatura e CPF do Representante Legal da empresa

31.108.010/0001-79
JADIR ANTONIO CORREIA 57504636720
RUA FOTOGRAFO GUILHERME, 159 -
CORAMARA - CEP: 29.313.357
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



☎ 28 99883-8518

Rua Fotógrafo Guilherme, 159 - Coramara
Cachoeiro de Itapemirim - ES

RAZÃO SOCIAL: JADIR ANTONIO CORREIA57504636720

CNPJ: 31.108.010/0001-79

RUA: FOTOGRAFO GUILHERME, 159 - CORAMARA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES

TEL: 28 99883-8518 - EMAIL: atdmjc@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE BALANÇO PATRIMONIAL - MEI
Prefeitura da Estância de Atibaia
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 36/2026

A empresa **JADIR ANTONIO CORREIA57504636720**, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ: 31.108.010/0001-79** por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **JADIR ANTONIO CORREIA**, portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº.359118-ES e do CPF nº 575.046.36720 **DECLARA** e solicita a isenção da apresentação do balanço patrimonial para fins de habilitação junto ao processo em epígrafe, tendo em vista que atende as prerrogativas necessárias para usufruir o que dispõe o Decreto com base no art. 68 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 é considerado pequeno empresário, pelo qual faz jus a dispensa de apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis em observância ao §2º do art. 1.179, do Código Civil.”

Para tanto, declara estar enquadrada como Microempreendedor Individual

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 12 DE FEVEREIRO 2026

Assinatura e CPF do Representante Legal da empresa

31.108.010/0001-79
JADIR ANTONIO CORREIA 57504636720
RUA FOTOGRAFO GUILHERME, 159 -
CORAMARA - CEP: 29.313.357
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



☎ 28 99883-8518

Rua Fotógrafo Guilherme, 159 - Coramara
Cachoeiro de Itapemirim - ES

RAZÃO SOCIAL: JADIR ANTONIO CORREIA57504636720

CNPJ: 31.108.010/0001-79

RUA: FOTOGRAFO GUILHERME, 159 - CORAMARA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES

TEL: 28 99883-8518 - EMAIL: atdmjc@gmail.com

DECLARAÇÃO

JADIR ANTONIO CORREIA57504636720, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ: 31.108.010/0001-79** por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **JADIR ANTONIO CORREIA**, portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº.359118-ES e do CPF nº 575.046.36720 **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de São Paulo, bem assim que não possui débitos para com a Fazenda deste Município

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES , 12 DE FEVEREIRO 2026

Assinatura e CPF do Representante Legal da empresa

31.108.010/0001-79
JADIR ANTONIO CORREIA 57504636720
RUA FOTOGRAFO GUILHERME, 159 -
CORAMARA - CEP: 29.313.357
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



☎ 28 99883-8518

Rua Fotógrafo Guilherme, 159 - Coramara
Cachoeiro de Itapemirim - ES

RAZÃO SOCIAL: JADIR ANTONIO CORREIA57504636720

CNPJ: 31.108.010/0001-79

RUA: FOTOGRAFO GUILHERME, 159 - CORAMARA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES

TEL: 28 99883-8518 - EMAIL: atdmjc@gmail.com

DECLARAÇÃO

JADIR ANTONIO CORREIA57504636720, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ: 31.108.010/0001-79** por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **JADIR ANTONIO CORREIA**, portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº.359118-ES e do CPF nº 575.046.36720 DECLARA, sob as penas da lei:

1. a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
2. o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e no ano-calendário de realização desta dispensa ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme art. 1º- A do Decreto Municipal nº 56.475/2015;
3. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
4. que não adota trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no art. 68, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal/1988.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES , 12 DE FEVEREIRO 2026

Assinatura e CPF do Representante Legal da empresa

31.108.010/0001-79
JADIR ANTONIO CORREIA 57504636720
RUA FOTOGRAFO GUILHERME, 159 -
CORAMARA - CEP: 29.313.357
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



CNPJ: 01.563.687/0001-36

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATADO

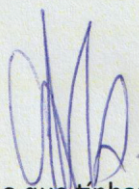
JADIR ANTONIO CORREIA 57504636720
CNPJ: 31.108.010/0001-79

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

25 BLOCOS DE PEDIDO IMPRESSÃO E ACABAMENTO BLOCOS COM 50 FOLHAS
100 ENVELOPES 22X32 ENVELOPE

01 563 687/0001 36

ORIGINAL PRINTER
INFORMÁTICA LTDA. - ME
Rua Reinaldo Machado, 53
Basiléia - CEP 29302-020
Cachoeiro de Itapemirim - ES


Era o que tínhamos a atestar.
Osvaldo Lopes (Gerente)

Era o que tínhamos a testar.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JADIR ANTONIO CORREIA

CPF

575.046.367-20

CNPJ

31.108.010/0001-79

Data de Abertura

03/08/2018

Nome Empresarial

31.108.010 JADIR ANTONIO CORREIA

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

03/08/2018

Endereço Comercial

CEP

29313-357

Logradouro

RUA FOTOGRAFO GUILHERME

Número

159

Bairro

CORAMARA

Município

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UF

ES

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

2º período

Início

01/01/2026

Fim

-

1º período

03/08/2018

31/12/2023

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Serigrafista publicitário independente

Atividade Principal (CNAE)

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de produtos de limpeza

Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de artigos eróticos

Atividades Secundárias (CNAE)

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Panfleteiro(a) independente	7319-0/02 - Promoção de vendas
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.108.010/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2018	
NOME EMPRESARIAL 31.108.010 JADIR ANTONIO CORREIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R FOTOGRAFO GUILHERME	NÚMERO 159	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.313-357	BAIRRO/DISTRITO CORAMARA	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATDMJC@GMAIL.COM		TELEFONE (28) 3522-7721	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2026** às **18:12:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 31.108.010 JADIR ANTONIO CORREIA
CNPJ: 31.108.010/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:26:41 do dia 02/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2026.

Código de controle da certidão: **9743.E11C.B477.DFCA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000137204

Identificação do Requerente: CNPJ N° 31.108.010/0001-79

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/02/2026**, válida até **03/05/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/02/2026.

Autenticação eletrônica: **0010.483F.86A1.02B1**





**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Estado do Espírito Santo**

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos N° 11763/2026

Nome: JADIR ANTONIO CORREIA 57504636720

CNPJ: 31.108.010/0001-79

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 18:21:41 do dia 02/02/2026 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal N° 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 03/04/2026.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: <https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação: **f308e3fb**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.108.010/0001-79
Razão Social: 31.108.010 JADIR ANTONIO CORREIA
Endereço: R FOTOGRAFO GUILHERME 159 / CORAMARA / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29313-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020307415039684778

Informação obtida em 11/02/2026 11:34:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 31.108.010 JADIR ANTONIO CORREIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.108.010/0001-79

Certidão n°: 7161122/2026

Expedição: 02/02/2026, às 18:25:17

Validade: 01/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **31.108.010 JADIR ANTONIO CORREIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.108.010/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: JADIR ANTONIO CORREIA 57504636720

CNPJ: 31.108.010/0001-79

Data de Expedição: 03/02/2026 11:43:35

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025638278 *

-- ENDEREÇO --

Município: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Bairro: CORAMARA

Logradouro: RUA FOTOGRAFO GUILHERME

Número: 159

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.313-357

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JADIR ANTONIO CORREIA 57504636720**

CPF/CNPJ: **31.108.010/0001-79**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:55:23 do dia 13/02/2026 , com validade até o dia 15/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EmZ8YPM5PsHIZII2gpE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 13/02/2026 às 09:55:43

Em 13/02/2026 às 09:57:37 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 31108010000179

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/02/2026 09:56:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **31.108.010 JADIR ANTONIO CORREIA**
CNPJ: **31.108.010/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.